



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

INDICAÇÃO nº 166/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE
REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA
INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR
NO COMPLEXO VS-10, EM PARAUAPEBAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, **estudo de viabilidade para instalação de um restaurante popular no Complexo VS-10, em Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

O restaurante popular se constitui um programa social de grande relevância, sendo importante para que uma região da cidade possa garantir segurança alimentar, acesso a refeições nutricionalmente adequadas e preços acessíveis, além de promover uma alimentação saudável e favorecer a cultura alimentar regional.

A instalação dessa modalidade de benefício, em local mais próximo e acessível para a população do complexo vs-10, em Parauapebas, caracterizada pela forte carência Social, apresentando alto índice populacional e carente de políticas públicas, trará grande satisfação para essa comunidade e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

principalmente para os trabalhadores que ali residem, preenchendo mais uma lacuna social e trazendo solução para essa necessidade alimentar, através da instalação desse restaurante popular.

O acolhimento da presente proposição, por parte do poder público, será mais uma demonstração de sua preocupação em atender às necessidades urgentes e essenciais do nosso povo e garantir direitos básicos dos menos favorecidos.

Mediante as razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 24 de abril de 2023.

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador - PSD